



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

LEI MUNICIPAL Nº 6.095, DE 21 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a autorização ao Município de Tatuí para desafetação do imóvel da matrícula nº 123.022, de propriedade do Município de Tatuí, conforme específica”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a desafetar uma área de terras (área de lazer), localizada na via municipal Benedito Faustino da Rosa, esquina com a Rua Bernadete Peixoto Moreira, no loteamento Jardim Santa Emília, neste Município de Tatuí/SP, com área total de 12.617,89 m² e perímetro de 811,48 metros, de propriedade do Município de Tatuí, inscrita no cadastro municipal sob o nº 0947.0004, caracterizada e descrita na matrícula nº 123.022, nos seguintes termos:

Descrição perimetral – imóvel da matrícula nº 123.022

De	Para	Azimute	Distância	Coord. N (y)	Coord. E (x)
01	02	75°39'22"	131,06 m	7.414.676,68	207.316,48
02	03	331°42'18"	48,93 m	7.414.719,76	207.293,29
03	04	67°53'32"	7,36 m	7.414.722,53	207.300,10
04	05	65°13'24"	21,66 m	7.414.731,61	207.319,77
05	06	62°28'06"	30,45 m	7.414.745,68	207.346,77
06	07	53°28'44"	6,76 m	7.414.749,71	207.352,20
07	08	67°55'32"	6,20 m	7.414.752,04	207.357,95
08	09	83°04'12"	6,21 m	7.414.752,79	207.364,12
09	10	85°36'15"	4,35 m	7.414.753,12	207.368,45
10	11	75°58'21"	7,90 m	7.414.755,04	207.376,12
11	12	64°46'25"	6,45 m	7.414.757,78	207.381,95
12	13	42°23'55"	9,02 m	7.414.764,45	207.388,03
13	14	58°18'54"	6,66 m	7.414.767,94	207.393,70
14	15	77°02'46"	11,23 m	7.414.770,46	207.404,64
15	16	69°47'13"	6,75 m	7.414.772,79	207.410,98
16	17	74°29'52"	11,60 m	7.414.775,89	207.422,15
17	18	33°30'11"	6,49 m	7.414.781,31	207.425,74
18	19	122°43'07"	6,93 m	7.414.777,56	207.431,57
19	20	117°34'01"	6,30 m	7.414.774,64	207.437,15
20	21	95°11'28"	6,44 m	7.414.774,06	207.443,57
21	22	76°49'03"	5,48 m	7.414.775,31	207.448,90
22	23	73°45'42"	16,09 m	7.414.779,81	207.464,35
23	24	46°34'19"	7,18 m	7.414.784,75	207.469,57
24	25	50°00'19"	35,43 m	7.414.807,52	207.496,71
25	26	156°00'14"	20,94 m	7.414.788,38	207.505,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

LEI MUNICIPAL Nº 6.095, DE 21 DE JULHO DE 2025

26	27	234°59'29"	31,31 m	7.414.770,42	207.479,58
27	28	145°02'56"	10,02 m	7.414.762,21	207.485,32
28	29	238°36'02"	16,42 m	7.414.753,65	207.471,30
29	30	237°39'31"	8,01 m	7.414.749,36	207.464,53
30	31	239°35'15"	104,75 m	7.414.696,34	207.374,20
31	32	239°30'16"	40,22 m	7.414.675,93	207.339,54
32	33	238°59'22"	16,18 m	7.414.667,59	207.325,67
33	34	239°31'57"	13,35 m	7.414.660,82	207.314,17
34	35	239°25'55"	14,38 m	7.414.653,51	207.301,78
35	36	239°28'18"	20,04 m	7.414.643,33	207.284,53
36	37	239°17'19"	25,56 m	7.414.630,28	207.262,55
37	38	239°13'55"	8,65 m	7.414.625,85	207.255,11
38	39	270°30'36"	13,66 m	7.414.625,97	207.241,45
39	40	289°42'48"	13,73 m	7.414.630,60	207.228,52
40	41	289°26'59"	27,37 m	7.414.639,72	207.202,72
41	42	289°04'56"	11,53 m	7.414.643,49	207.191,82
42	01	287°19'02"	2,43 m	7.414.644,21	207.189,50

Área: 12.617,89 m²

Perímetro: 811,48 m

Refere-se a presente descrição perimetral ao “Sistema de Lazer”, localizado com frente para a via municipal Benedito Faustino da Rosa, esquina da rua Bernadete Peixoto Moreira, loteamento Jardim Santa Emília, Município de Tatuí (SP).

Art. 2º As despesas oriundas da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 21 de Julho de 2025.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 21/07/2025

Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 585/AJT/CMT/25, da Câmara Municipal de Tatuí)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

LEI MUNICIPAL Nº 6.095, DE 21 DE JULHO DE 2025